



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1015/GR/UFFS/2022

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA MONITOR PARA O PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE DA UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o estudante a seguir relacionado, classificado conforme o EDITAL Nº 798/GR/UFFS/2022, a manifestar interesse na data indicada neste edital, para posterior assinatura de Termo de Compromisso e envio da documentação.

1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

1.1.1 Cópia do RG;

1.1.2 Nº do CPF;

1.1.3 Cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual ativa, em nome do estudante, preferencialmente no Banco do Brasil S/A, contendo: número do banco, agência para depósito e número da conta-corrente. A conta-corrente deve estar em seu nome e não poderá ser conta poupança, conta-salário, conta conjunta ou estar inativa por falta de movimentação.

1.2 O Termo de Compromisso será preenchido por servidor do Setor de Assuntos Estudantis (SAE) e assinado de forma virtual pela estudante e pelo servidor, conforme modelo cadastrado no sistema SIPAC/UFFS.

2 DOS CONVOCADOS

2.1 Os candidatos selecionados deverão entrar em contato por *e-mail*, manifestando interesse no período indicado a seguir:

<i>Campus</i>	<i>Candidato</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classificação</i>	<i>Apresentação</i>
Erechim	Franciele Kosloski do Nascimento	2215203040	1º	Desclassificado*
Erechim	José Carlos Friedrich	2115203035	2º	Desclassificado*
Erechim	Vinicius Sousa Silva	2115502015	3º	Manifestar interesse para o <i>e-mail</i> sae.er@uffs.edu.br, até o dia 07/10/2022

* não possui cadastro socioeconômico válido, conforme item 2.1 do EDITAL Nº 597/GR/UFFS/2022.

2.2 O candidato que não enviar toda a documentação exigida e não assinar o termo de compromisso no período estipulado neste edital será considerado desistente.

Chapecó-SC, 6 de outubro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor